



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 226, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 13.274,81 (treze mil, duzentos e setenta e quatro reais com oitenta e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na complementação de recursos para pagamento do IPERGS e Refeisul, conforme Art. 7º, I, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.163	3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1098	473	R\$ 237,47
2.166	3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	31	559	R\$ 1.115,20
2.162	3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	4540	3492	R\$ 1.394,17
2.162	3.3.90.46.00.00.00 Auxílio- Alimentação	4540	3497	R\$ 5.216,40
2.162	3.3.90.46.00.00.00 Auxílio- Alimentação	4520	354	R\$ 4.247,50
2.166	3.3.90.46.00.00.00 Auxílio- Alimentação	31	567	R\$ 1.064,07
<b>TOTAL R\$ 13.274,81</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
------	---------------------	-------	------	-------

2.163	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	1098	475	R\$ 237,47
2.166	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	31	630	R\$ 1.115,20
2.130	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4540	307	R\$ 6.610,57
2.130	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica	4520	315	R\$ 4.247,50
2.166	3.1.90.16.00.00.00	Outras despesas variáveis- Pessoal Civil	31	3415	R\$ 1.064,07
<b>TOTAL R\$ 13.274,81</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de novembro de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração